PUBLICADO
15/12/2020
Departamento Legislativo

ATO Nº 2.697, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº23 DA LEI Nº 3.814/14 E Nº 42 DA LEI 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO CMA 306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor de provimento efetivo **Carlos Augusto Calvi Costalonga,** no exercício do cargo de Técnico em Contabilidade, nível 09, a progressão do **Padrão K para o Padrão L**, adquirida em 05/07/2020.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1ª Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário